

Lista de Presença – 14ª Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de 2020	
Data da Reunião: 23/07/2020	Horário: 8h30
REPRESENTANTES	
Nome	Câmara Técnica
Camila Clementina Arantes	CTGI
Josué Barranco	CTPA
Camila Candiles	CTGI/CTMH
Alfredo Pisani	CTMH
Natacha Yukie Nakamura	CTGI
José Luiz Albuquerque Filho	CTGI
Reginaldo Pereira Lima	CTEA/CTMH/CTPA
Cátia Regina Macagnan	CTEA
Murilo Andrade Valle	CTGI
Gerson Salviano	CTMH
Laura Stela Naliato Perez	CTGI
Solange Wuo Franco	CTEA
Marcelo Rodrigues da Motta	CTPA
Maria Laura Fogaça Zei	CTPA
Jaqueline Bória	CTPA
Silene Baptistelli	CTGI
Lilian Barrella Peres	CTMH
Maria Emilia Botelho	CTPA
Melissa Graciosa	CTGI/CTMH
Francisca Adalgisa	CTEA
Shindi Kiyota	CTEA/CTGI/CTPA
Mary Lobas Dias	CTGI
CONVIDADOS	
Hélio Suleiman	FABHAT
Beatriz Vilera	FABHAT
Mayara Aboud Trivinho	FABHAT
Valburg Junior	FABHAT
Ana Sedlacek	FABHAT/Secretaria Executiva
Larissa Cristina Silva	FABAHT/Secretaria Executiva
João Jorge	

Camila Arantes, coordenadora da CTGI, iniciou a reunião às 9h e informou que a pauta seria:

- ✓ Análise dos recursos recebidos;
- ✓ Finalizar a discussão sobre a Deliberação de 2ª chamada, para ser aprovada em reunião Plenária dia 28/07.

1. Recursos recebidos

Ana Sedlacek (Secretaria Executiva) informou que foram recebidos recurso do projeto “Elaboração de projetos básicos na Bacia Ribeirão Tapera Grande, afluente do Ribeirão Eusébio na Bacia do Juqueri, Alto Tietê” da FUNDUNESP e “Canalização Aberta do Córrego Vila Veloso” da PM de Carapicuíba.

Camila informou que o projeto em questão da FUNDUNESP foi considerado inabilitado e que na Deliberação 93/2020, não foi proposto etapa para análise de recurso para empreendimentos não habilitados, e sim apenas para hierarquização. Então esse recurso não poderia ser acolhido.

Com relação ao recurso encaminhado da PM de Carapicuíba, houve os seguintes apontamentos:

- ✓ O projeto da PM de Carapicuíba ficou com 29 pontos na hierarquização. Se tivesse sido habilitado, teria ultrapassado o total de recursos que poderiam ser indicados para área fora de APM/APRM.
- ✓ Na lista de hierarquização, foi considerado habilitado o projeto “Caieiras Sustentável – Construção de Central de Reciclagem” da PM de Caieiras, que obteve pontuação de 27,8 (inferior ao da PM de Carapicuíba), pois o não extrapolava a quantidade de recursos a serem investidos;
- ✓ No recurso, o tomador alegou o não atendimento ao artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, pelo seguinte motivo: que o valor financiado em áreas de APM/APRM representariam 46,02%, e não atenderia ao mínimo de 50% como disposto na Lei e dessa forma, o empreendimento em questão poderia ser financiado.
- ✓ Porém, o tomador não considerou que o projeto “Obras para Implantação de Elevatórias de Esgoto no Município de Vargem Grande Paulista” da SABESP está sendo financiado com recurso do CFURH e que não deveria ser adicionado ao cálculo realizado.

Tendo os pontos acima apresentados, o recurso foi considerado **NEGADO**, com a justificativa do seguinte cálculo para investimentos, que atende ao artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005:

Indicados com recursos da cobrança	Valores
Em benefício a APM/APRM	24.895.631,30
Total	49.746.372,52

2. Deliberação de segunda chamada

Camila iniciou a apresentação da Deliberação e informou que foi solicitado a prorrogação do prazo para inserir os documentos no sistema do FEHIDRO dos empreendimentos habitados em segunda chamada. O prazo inicial era até 30 de setembro, mas que em consulta realizada com a SECOFEHIDRO, houve um feedback positivo para adiar até a data de 30 de novembro.

Maria Emília (CTPA) colocou a questão sobre o período eleitoral em 30/nov, o que inviabilizaria colocar o prazo nessa data. Hélio Suleiman (FABHAT) informou que tem uma proposta de deliberação ad referendum, atendendo ao solicitado para o prazo de 30/nov.

Portanto a minuta da Deliberação foi elaborada considerando essa data.

As principais decisões tomadas pelas câmaras técnicas para a segunda chamada de projetos FEHIDRO 2020 foram as seguintes:

- ✓ Não realizar pré indicação de empreendimentos, considerando aqueles que foram hierarquizados na primeira chamada e não seriam indicados para o atendimento ao artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005;
- ✓ Abrir a segunda chamada para todos os empreendimentos, ou seja, tanto para aqueles em benefício a APM e APRM ou não;
- ✓ Foi programado em uma etapa para realização de um treinamento para submissão das propostas de empreendimentos FEHIDRO.

A reunião se encerrou às 13h30.